



CONSELHO DELIBERATIVO

GESTÃO 2019/2021

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

Assunto: Protocolo e medidas sanitárias nos postos

Considerando a necessidade já mapeada dos riscos da atuação dos servidores no postos no exterior, considerando a atual situação de graves consequências decorrentes do COVID-19, considerando que não há qualquer previsão legal para salvaguardar os dependentes em caso de necessidade de evacuação e considerando que a melhor forma de enfrentar situações de elevado risco em endemias e desastres naturais é a estruturação de protocolos padronizados permanentes, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, nos termos do estatuto e do regimento interno, decidiu solicitar à Diretoria Executiva que oficie a Administração do MRE para que se adote um protocolo permanente, escalonado em cores de acordo com o nível de gravidade da situação in loco, com medidas concretas de prevenção e evacuação dos servidores e dependentes em qualquer situação de risco, tal qual adotado pelos órgãos de vigilância sanitária em todo o mundo e pelos especialistas na área. No que concerne ao COVID-19, é essencial que a SERE determine que todos os postos neste momento diminuam o contato interpessoal, distribuam material de prevenção e higiene aos servidores e contratados locais, adotem o trabalho remoto e façam revezamento da força de trabalho para diminuir as chances de contaminação e propagação do vírus, principalmente dos idosos e aqueles expostos ao público externo e dependentes de transporte público.

Brasília, 10 de março de 2020.